

POLÍTICA DE INVESTIMENTO SOCIAL	VERSÃO 0
DATA DE ELABORAÇÃO: 11.05.2021	VALIDADE: 2 ANOS
ELABORADOR: DIRETOR PRESIDENTE	APROVADOR: CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

..... OBJETIVO

Estabelecer a Política de Investimento Social (“Política”) com o objetivo de definir diretrizes estratégicas e responsabilidades vinculadas às iniciativas fomentadas por meio do Instituto Localiza, para que haja planejamento, execução e transparência no processo.

..... PÚBLICO ALVO

Esta Política aplica-se a todos os Administradores e Colaboradores do Instituto Localiza e da Localiza.

..... DIRETRIZES GERAIS

O Investimento Social realizado por meio do Instituto Localiza é alinhado aos valores praticados por sua mantenedora, sua premissa de ser uma Empresa Cidadã, suas diretrizes de sustentabilidade, assim como ao conceito de investimento social privado (“ISP”). Esta Política, bem como as atividades inerentes a ela estão baseadas nas melhores práticas de gestão do Terceiro Setor e na agenda de Desenvolvimento Sustentável traduzida nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (“ODS”) das Organizações das Nações Unidas (“ONU”).

Constituído com o propósito de contribuir com processos de transformação social, o Instituto Localiza direcionará seu investimento conforme previsto em sua finalidade social, prevista em estatuto. De forma prioritária buscará fomentar programas que propiciem a capacitação técnica e o fomento ao empreendedorismo de jovens em situação de vulnerabilidade socioeconômica, buscando sinergia com atividades econômicas e áreas geográficas relacionadas ao ecossistema da Localiza.

Para a consecução de seu objetivo, o Instituto poderá desenvolver projetos sociais próprios ou fomentar projetos de terceiros, podendo, no último caso, estabelecer parcerias, realizar o repasse voluntário de recursos, na forma de investimentos ou doações às organizações executoras, em concordância com seu Procedimento de Investimento Social e Doações.

O planejamento de atividades do Instituto deverá levar em consideração as referências sobre seus principais pilares de atuação bem como o processo de diálogo junto à sociedade e o fomento ao protagonismo dos atores sociais.

O Instituto estabelecerá metas anuais e acompanhará indicadores e resultados dos projetos descritos em sua carteira de investimento social. Adicionalmente, em observância a transparência do processo, divulgará informações sobre recursos financeiros e investimentos realizados.

O Instituto deverá apresentar semestralmente ao seu Conselho de Administração, seu planejamento de atividades e prestação de contas e, anualmente, deverá apresentar seu relatório de atividades ao Conselho de Administração da Localiza.

Adicionalmente, o Instituto poderá contribuir com análise e acompanhamento de projetos relacionados a iniciativas de responsabilidade social da Localiza.

POLÍTICA DE INVESTIMENTO SOCIAL	VERSÃO 0
DATA DE ELABORAÇÃO: 11.05.2021	VALIDADE: 2 ANOS
ELABORADOR: DIRETOR PRESIDENTE	APROVADOR: CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESPONSABILIDADES

Diretoria

- Execução da política.

Conselho de Administração do Instituto

- Aprovação desta política, supervisão de sua aplicabilidade, incluindo a aprovação do plano de investimento e prestação de contas do Instituto Localiza.

Conselho de Administração da Localiza

- Apreciação do relatório de atividades anual do Instituto Localiza.

CANAL CONFIDENCIAL

O Canal Confidencial é a ferramenta disponibilizada pela Localiza para o recebimento de denúncias de descumprimento das políticas e procedimentos internos da Localiza, do Instituto Localiza ou da legislação vigente.

A Localiza não permitirá retaliação de qualquer natureza contra o denunciante de boa-fé e nem contra qualquer pessoa que fornecer informações, documentos ou colaborar no processo de investigação de uma denúncia. Ninguém deve se omitir quanto ao conhecimento de atos ilícitos ou ações de qualquer Colaborador que possam vir a prejudicar a integridade e a reputação da Localiza e do Instituto Localiza.

REFERÊNCIAS

- a) Código de Conduta da Localiza;
- b) Procedimento de Investimento Social e Doações do Instituto Localiza.

ANEXO 1

Definições e Conceitos

- **Administradores:** Membros do Conselho de Administração e da Diretoria.
- **Colaboradores:** Empregados e estagiários.
- **Investimento Social Privado (ISP):** Repasse voluntário ou não voluntário de recursos privados de forma planejada, monitorada e sistemática para projetos sociais de interesse público.
- **Projeto social:** Projeto com finalidade de ocasionar impacto social, com indicadores e métricas de monitoramento e avaliação.
- **Repasse voluntário:** Repasse realizado espontaneamente, por vontade própria da empresa, não sendo objetivo de obrigação legal.